



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 450/2008 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz Direito para a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral – Pendências/RN.

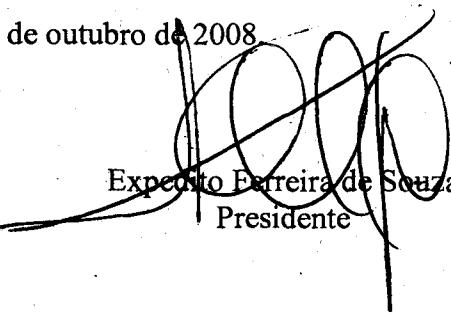
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2008, tendo em vista o Processo nº. 1891/2008 (prot. nº. 53441/08),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o MM. Juiz José Ricardo Dahbar Arbex para o exercício da jurisdição eleitoral da 47ª Zona, sediada em Pendências/RN, no período de 22 de setembro a 06 de outubro de 2008, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 02 de outubro de 2008


Expedio Ferreira de Souza
Presidente